

Moção

Pela descentralização e regionalização

Para proceder a uma profunda avaliação sobre a organização e funções do Estado aos níveis regional, metropolitano e intermunicipal foi recentemente criada a Comissão Independente para a Descentralização pela Lei nº 58/2018 de 21 de Agosto.

Todo o país conhece os efeitos nefastos da demasiada centralização e as autarquias sentem de forma intensa o desperdício, as ineficiências, as desigualdades territoriais e a degradação da democracia que dela decorrem.

Apesar do artigo 6º da Constituição referir a descentralização democrática da administração pública e o artigo 255º e seguintes apontar para a criação e instituição das Regiões Administrativas, é do conhecimento geral que tais normas constitucionais não foram ainda concretizadas, com sérios prejuízos para o desenvolvimento do todo nacional. E dados de instituições como a OCDE ou o Eurostat indicam que o peso da despesa da administração local no total da administração pública é 10 pontos percentuais inferior à média da União Europeia, entre outros elementos de análise comparativa.

Também por isso, serão muito importantes os trabalhos da referida Comissão ao contribuírem, como se espera, para a delimitação de novas competências a nível infra-estadual, a revalorização do papel dos municípios e das freguesias, a criação e instituição das Regiões Administrativas.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em sessão ordinária em 15 de Novembro de 2018, Delibera:

- **saudar a criação da Comissão Independente para a Descentralização**
- **manifestar a vontade de que dos seus trabalhos venha a resultar o aprofundamento da democracia local e da coesão territorial, a coerência na presença do Estado no território e a instituição em concreto das Regiões Administrativas**

O representante do BE

